



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0004, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designada pela PORTARIA N.º 6.685/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (publicada no DOU em 24/11/2022), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0103, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 16582/2024

EMPRESA CONTRATADA: AGIL LTDA

CNPJ: 26.427.482/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva) e conservação dos bens móveis e imóveis, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, além do fornecimento de, para atender às necessidades materiais, peças, equipamentos, insumos e locação de equipamentos, sob demanda.

Art. 2.º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** como Gestor de contrato.

Art. 3.º DESIGNAR a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora de contrato e o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor interino de contrato.

Art. 4.º MANTER os servidores **ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA** – SIAPE: 217**** como Fiscal Administrativo e **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – SIAPE: 196**** como Fiscal Técnico.

Art. 5.º **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no sítio institucional em 21/01/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Talita Dina Rossi, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-AVR**, em 21/01/2025 10:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 877937

Código de Autenticação: a1ef871de0

